



ALGODÃO DE JANDAÍRA
P R E F E I T U R A



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MAIO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONTRATOS



Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Termo Aditivo para Alteração da Data de Início do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças firmado entre as partes abaixo identificadas, em conformidade com a representação estabelecida nas normas aplicáveis:

O MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede à Rua Francisco Braga, S/N, Algodão de Jandaíra/PB, telefone nº (83) 99107-7380, CEP 58.399-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.471/0001-13, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Humberto dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.112.264-17, e o anuente IPSAJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Nova S/N, centro, na cidade de Algodão de Jandaíra/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.350.102/0001-62, representado por Rosângela dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 092.375.454-79, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente de Rede José Marcos de Carvalho Araújo, brasileiro, inscrito no CPF nº 048.069.974-71, e pelo (a) Gerente Geral, Josiane Bomfim de Araújo Paz, brasileira, inscrita no CPF nº 026.579.054-98 firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Scanned with CamScanner



Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar do 1º processamento da folha de pagamento na CAIXA, na quantidade de servidores estabelecida na Cláusula Primeira, Inciso I, "a", podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Parágrafo Primeiro – Este Termo Aditivo, como complemento ao Contrato, constitui o acordo e o entendimento integral entre as partes com relação aos ajustes ora pactuados e aqui contidos, e substitui, no que forem incompatíveis, todos e quaisquer ajustes.

Parágrafo Segundo – Todos os demais termos e condições da contratação celebrada e aqui aditada, são expressamente ratificados pelas partes.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

ESPERANÇA 19 d MAIO 2023

Local/Data

[Handwritten signature]
Assinatura da Caixa
Nome: Josiane Bomfim de Araújo Paz
CPF: 026.579.054-98

[Handwritten signature]
Assinatura da CONTRATANTE
Nome: Humberto dos Santos
CPF: 027.112.264-17

[Handwritten signature]
Assinatura da Caixa
Nome: José Marcos de Carvalho Araújo
CPF: 048.069.974-71

[Handwritten signature]
Assinatura do anuente - IPSAJ
Nome: Rosângela dos Santos Silva
CPF: 092.375.454-79

Testemunhas

[Handwritten signature]
Nome: MARCOS PEREIRA DE SOUZA
CPF: 588.460.774-15

[Handwritten signature]
Nome: GUSTAVO MARTINS ARAUJO
CPF: 817.221.943-20

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

Scanned with CamScanner